CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
Folha nº 02

MOÇÃO Nº 009/2.000.

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata votos de congratulações e agradecimentos para com o proprietário da Funerária Nova Esperança de Itapuí, pelos serviços prestados em Itapuí.

JUSTIFICATIVA

O ramo de atividade de funerária não era explorado em Itapuí, desta forma com a instalação da funerária Nova Esperança em nossa cidade, as famílias estão tendo mais apôio e conforto nesta hora dificil que é a de prestar as homenagens póstumas aos entes queridos.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2.000.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA
VEREADOR

Do deliberado dê-se ciência
ao Sr. Proprietário da
Funerária Nova Esperança
S.S. 07 / 02 / 2000.

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251

DA CÂMARA MUNICIPAL - SECRETARIA
Folha nº 03

Oficio nº 021/2000

Itapuí, 10 de fevereiro de 2.000.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Moção nº 009/2000 de minha autoria, aprovada por unanimidade, consignando em Ata votos de congratulações e agradecimentos pelos serviços prestados em Itapuí.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os nossos protestos de estima e distinta consideração.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
PROPRIETÁRIO DA FUNERÁRIA NOVA ESPERANÇA
ITAPUÍ - S. PAULO.